



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 353/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 45/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 45/2006, que trata da Aquisição de papel sulfite A4 (210x297mm - 75g/m2), para uso de várias divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama., conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
RUBENS PAPELARIA LTDA	07.415.355/0001-90	10.480,00	dez mil quatrocentos e oitenta reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
Paraná, 27 de Janeiro de 2006

PORTARIA Nº 323/2006

Concedo a licença sem vencimentos por 03 (três) meses para o servidor público municipal de nome RUBENS TABARELLI DE MOURA, matrícula nº 10480, para o exercício de funções de fiscalização de trânsito de veículos em Curitiba, Paraná, de 25/01/2006 a 27/01/2006.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

27/01/06

Concedo a licença sem vencimentos por 03 (três) meses para o servidor público municipal de nome RUBENS TABARELLI DE MOURA, matrícula nº 10480, para o exercício de funções de fiscalização de trânsito de veículos em Curitiba, Paraná, de 25/01/2006 a 27/01/2006. O servidor titular da licença é o Sr. RUBENS TABARELLI DE MOURA, matrícula nº 10480, lotado no Departamento de Trânsito de Umuarama, Paraná, e a licença é concedida para o exercício de funções de fiscalização de trânsito de veículos em Curitiba, Paraná, de 25/01/2006 a 27/01/2006.

Nome do Servidor: RUBENS TABARELLI DE MOURA
Matrícula: 10480
Valor por Estorno: R\$ 10.480,00
Data de Destino: Curitiba, Paraná

Concedo a licença sem vencimentos por 03 (três) meses para o servidor público municipal de nome RUBENS TABARELLI DE MOURA, matrícula nº 10480, para o exercício de funções de fiscalização de trânsito de veículos em Curitiba, Paraná, de 25/01/2006 a 27/01/2006.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 01 / 2006
DE N.º 7.659
UMUARAMA, 27 / 01 / 2006
R. Moura
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
GILBERTO RIBEIRO